

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

ATO DE DISPENSA

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pelo Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável licitação para contratar as empresas **Lindomar Klein – ME, Borghardt Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda, Pedro Paulo Knapp & Cia Ltda e Sachs & Motta Ltda**, para prestarem serviços específicos de transporte escolar e caráter emergencial nas linhas 01, 02, 03, 05 e 06, atendendo todos os níveis de ensino, para os itinerários abaixo relacionados:

Linha	Itinerário/Roteiro	Turno	Km. Diária	R\$ por Km rodado	Empresa Contratada
01	Poço Grande / Ponte Nova / Linha Tavares / Igrejinha	Manhã/Meio-dia/Tarde (Ensino Fundamental)	118,35 km	R\$ 3,97	Lindomar Klein - ME
	Poço Grande / Ponte Nova / Linha Tavares / Igrejinha/Coqueiros	Noite (Ensino Médio)	38,92 km		
02	Rio Bonito Baixo / Rio Bonito Alto / Igrejinha	Manhã/Tarde (Ensino Fundamental)	156,58 km	R\$ 4,16	Borghardt Transporte Rodov. de Passageiros Ltda
	Rio Bonito Baixo / Rio Bonito Alto / Igrejinha / Coqueiros	Noite (Ensino Médio)	32,59 km		
03	Colônia Rabelo / Serra do Pontão / Igrejinha/Coqueiros	Manhã/Meio-dia/Tarde (Ensino Fundamental)	146,62 km	R\$ 4,09	Pedro Paulo Knapp & Cia Ltda
	Colônia Rabelo / Serra do Pontão / Igrejinha/Coqueiros	Noite (Ensino Médio)	35,63 km		
05	Distrito de Xadrez / Interior Granjas	Manhã (Ensino Fundamental)	79,94 km	R\$ 3,88	Sachs & Motta Ltda
	Distrito de Xadrez / Interior Granjas	Noite (Ensino Médio)	46,22 km		
06	Coqueiros do Sul / Ati Assú / Xadrez / Igrejinha	Manhã (Ensino Fundamental)	88,19 km	R\$ 4,84	Sachs & Motta Ltda

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de transporte escolar, independentemente de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Coqueiros do Sul/RS, em 04 de fevereiro de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal